

***PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25.10.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE). (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8504237-02.2024.8.06.0000).***

**APT 01/CT N° 53/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Doze, § 1º, do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte a redação:

**“Cláusula Doze – Do Valor do Contrato**

(...)

§ 1º. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.20  
04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.20  
04200121.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20  
04200121.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20  
04100111.02.122.421.20130.15.339039.1.500.9100000.0.20  
04100111.02.122.421.20130.15.339039.2.500.9100000.0.20  
04100111.02.061.192.20505.15.339039.1.500.9100000.0.20  
04100111.02.061.192.20505.15.339039.2.500.9100000.0.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.



**Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO DO TJCE**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**